

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ CÂNARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 035/2017.

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO SENHOR JOSÉ BENITO PRIANTE JÚNIOR, COMO RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE ITAITUBA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA estatui e sua Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

- Art. 1º É concedido Título de HONRA AO MÉRITO ao Senhor JOSÉ BENITO PRIANTE JÚNIOR, como reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Itaituba.
- Art. 2º O Título, ora concedido, será entregue ao homenageado, em Sessão especial do Poder Legislativo, realizada em dia e hora a serem designados pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa.
- Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.
- Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

EMANOEL DO LIVRAMENTO PIRES JÚNIOR

Presidente em Exercício

MANOEL RODRIGUES DE SOUSA

2º Secretário

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS

3º\Secretário